

#### Parecer técnico nº 23/2025

Conforme o Art. 16 da LRF 101/2000 a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Trata-se de pedido de impacto orçamentário-financeiro para os seguintes processos:

- Processo nº 495 Contratação de 01 motorista para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Processo nº 862 Contratação de 07 professores para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 816 Contratação de 06 professores de educação física 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 4190 Contratação de 01 Fonoaudióloga para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 3336 –** Contratação de 01 Técnico em Higiene Dental para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 838 Contratação de 02 Auxiliar de serviços para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 846 Contratação de 05 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 877 Contratação de 01 Professor de 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 1891 Contratação de 01 Engenheiro para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
- Processo nº 5137 Contratação de 01 Engenheiro para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 5138 Contratação de 01 Motorista Abapan para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 3955 Contratação de 02 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo.





- Processo nº 11570 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- Processo nº 8679 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- Processo nº 7243 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Cultura, Industria, Comercio e Turismo.
- Processo nº 5410 Contratação de 02 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Assistente Social.
- Processo nº 5260 Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 3436 Contratação de 04 Motorista para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- Processo nº 9606 Contratação de 02 Motorista para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 7059 Contratação de 02 Engenheiros para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- Processo nº 10434 Contratação de 02 Auxiliar de Farmácia para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 10436 –** Contratação de 04 Farmacêutico para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 4305 Contratação de 03 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Fazenda.
- Processo nº 11622 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Cultura, Industria, comércio e Turismo.
- Processo nº 11203 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Processo nº 843 Contratação de 04 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 11242 Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 11043 Contratação de 05 Professores 20 horas para a Secretaria





- Municipal de Educação.
- Processo nº 11044 Contratação de 02 Professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 11075 –** Contratação de 15 Professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 11086 Contratação de 02 Professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 11155 Contratação de 16 Professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 11051 Contratação de 04 Professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 11116 Contratação de 11 Professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 11164 Contratação de 14 Professores 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo –** Projeto de Lei referente a estrutura administrativa.
- Processo nº 11165 Contratação de 17 Professores 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 14140 Contratação de 04 Psicólogos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Processo nº 14351 Contratação de 04 Agentes Administrativos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Processo nº 844 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 8098 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 10378 Contratação de 02 Auxiliares de Serviços para a Secretaria Municipal de Agricultura.
- Processo nº 849 Contratação de 07 Professores para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 8673 Projeto de Lei para criação dos cargos de auxiliar de limpeza,





auxiliar de obras e atendente de biblioteca.

- Processo nº 2196 Projeto de Lei para ampliação das vagas do cargo de auditor tributário para a Secretaria Municipal de Fazenda.
- Processo nº 17160 Contratação de 01 Nutricionista para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 16464 Contratação 02 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 16445 Contratação de 01 Professor de Educação Física 20 horas para a Secretaria Municipal de Esporte.
- Processo nº 16465 Contratação de 01 Auxiliar de Farmácia para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 17527 Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Agricultura.
- Processo nº 18214 Contratação de 02 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Governo.
- **Processo nº 17110 –** Contratação de 01 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Processo nº 18550 Projeto de Lei para a ampliação de 55 cargos de agente administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 18554 Projeto de Lei para a ampliação de 20 cargos de auxiliar de farmácia para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Processo nº 4412 Projeto de Lei para Projeto de Lei criação das funções de gerência, controladoria, supervisão, chefia e coordenação para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 19393 –** Contratação de 02 Professores de Educação Física 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 19392 Contratação de 03 Professores de Educação Física 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- Processo nº 2373 Projeto de Lei que dispõe sobre os vencimentos dos engenheiros, engenheiros de segurança do trabalho, agrônomos e arquitetos.
- Processo nº 20695 Projeto de Lei que regulamenta a carreira dos auditores de





tributos municipais, do Município de Castro e dá outras providências;

Processo nº 21284/2025 - Projeto de Lei Cria, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUNDECI) e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Castro, e dá outras providências.

Ressalta-se inicialmente que se trata de parecer opinativo, que não possui nenhum poder vinculante às autoridades examinadoras, apenas apresenta fundamentos para nortear os atos decisórios da administração e posterior parecer jurídico segundo a legalidade e demais preceitos imprescindíveis ao gestor.

Os dados utilizados para a elaboração do impacto orçamentário-financeiro são referentes à estimativa do período de janeiro a dezembro.

#### Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é a receita total menos a receita de capital, menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF), menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF), menos recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, CF – EC 120/2022).

- Receita projetada para o exercício de 2025: R\$ 472.734.880,96 (quatrocentos e setenta e dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).
- Previsão da Receita para o exercício de 2026: R\$ 516.576.245,39 (quinhentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
- Previsão da Receita para o exercício de 2027: R\$ 536.718.312,50 (quinhentos e trinta e seis milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

#### **Despesa Bruta com Pessoal**

A despesa bruta com pessoal é composta dos seguintes itens: Pessoal Ativo, Pessoal





Inativo e Pensionistas, Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF), Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34).

- Despesa projetada para o exercício de 2025: R\$ 206.905.531,02 (duzentos e seis milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos).
- Despesa projetada para o exercício de 2026: R\$ 219.010.424,61 (duzentos e dezenove milhões, dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).
- Despesa projetada para o exercício de 2027: R\$ 229.876.259,68 (duzentos e vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavo).

#### Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF)

Considerando que as despesas não computadas são: as indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração, inativos e pensionistas com recursos vinculados, despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022), despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198 §§ 12 a 15.

- Despesa projetada para o exercício de 2025: R\$ 3.466.873.93 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).
- Despesa projetada total para o exercício de 2026: R\$ 1.729.450,53 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).
- Despesa projetada para o exercício de 2027: R\$ 1.791.157,06 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos).

#### Despesa Líquida com Pessoal





Corresponde ao valor da Despesa Bruta com Pessoal menos a Despesa não computada.

- Despesa Líquida projetada para o exercício de 2025: R\$ 203.275.174,75 (duzentos e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
- Despesa Líquida projetada para o exercício de 2026: R\$ 217.110.952,45 (duzentos e dezessete milhões, cento e dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
- Despesa Líquida projetada para o exercício de 2027: R\$ 227.908.280,13 (duzentos e vinte e sete milhões, novecentos e oito mil, duzentos e oitenta reais e treze centavos).

#### Índice de Pessoal

Para cálculo do limite da despesa com pessoal é considerado o período de doze meses, sendo a despesa líquida dividida pela receita líquida.

• Índice de pessoal no período de junho de 2024 a maio de 2025: 41,84%.

#### Considerando:

 Efetivando todas as contratações acima mencionadas e os projetos de lei, haverá um incremento mensal na despesa de R\$ 1.588.662,02 (hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

A projeção do índice de pessoal para o período:

- Para o período de janeiro a dezembro de 2025: 43,03%.
- Para o período de janeiro a dezembro de 2026: 42,07%.
- Para o período de janeiro a dezembro de 2027: 42,50%.

Apesar do aumento da despesa devido à contratação de novos servidores, a nova estrutura administrativa promoverá uma redução de 97 cargos comissionados.

Vale ressaltar que apenas a criação de 10 cargos de auxiliar de biblioteca e arquivo documental terá impacto no índice de pessoal, uma vez que os cargos de auxiliar de limpeza e auxiliar de obras corresponderão à substituição do cargo de Auxiliar de Serviços. Mesmo havendo um acréscimo nos vencimentos dos engenheiros de 73,4220581%, e um





acréscimo de 28,25% dos auditores fiscais o índice de pessoal ficará abaixo do limite de alerta.

A criação dos cargos referente a defesa civil terá um impacto mensal no valor de R\$ 23.354,62 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Dessa maneira, o município permanecerá abaixo do limite de alerta estabelecido pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF, que é de 48,60%.

Por fim, destaca-se que este parecer tem caráter opinativo e não vincula a atuação do Poder Público, conforme já esclarecido anteriormente.

Castro, 30 de junho de 2025.

Dulciléia Ana dos Reis Economista/Corecon nº 7708 Rodrigo Morais da Silva Secretário Municipal de Planejamento e Patrimônio

